



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018

Gestor: Fábio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126 de 29 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 123 de 02 de junho de 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 130 de 26 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.875.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00
Dedução do Fundeb	(2.405.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>19.500.000,00</b>
Despesas Correntes	16.219.900,00
Despesas de Capital	3.280.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.500.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 5.244.215,57 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.831.362,30
Receita Tributária	87.521,05
Receita de Contribuições	54.127,61
Receita Patrimonial	15.366,81
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	5.672.102,16
Outras Receitas Correntes	2.244,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(587.146,73)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(587.146,73)
<b>TOTAL</b>	<b>5.244.215,57</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em R\$ 3.376.731,03 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	116.579,84
Bancos c/ vinculada	3.269.790,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.386.370,79</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 3.376.731,03 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 425.867,76** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 4.487.997,67** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Do volume acumulado de



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 4.240.186,39** (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	16.782,663,31	11.418.604,74	11.388.687,75
Neste trimestre	425.867,76	4.487.997,67	4.240.186,39
<b>Acumulado</b>	<b>17.208.531,07</b>	<b>15.906.602,41</b>	<b>15.628.874,14</b>

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 16.716,78** (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	16.716,78
Material de Distribuição Gratuita	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	16.174,80
<b>TOTAL</b>	<b>32.891,58</b>

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

### 3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Nº 69 de 01 de setembro de 2017.

### 3.4 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

### 3.5 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) respectivamente.

##### 4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 778.465,40** (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 778.465,40** (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

##### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

###### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 4.178.227,08 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), equivalentes a **33,51%** (trinta e três vírgula cinquenta e um por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	12.467.253,62
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	4.178.227,08
Percentual aplicado	<b>33,51 %</b>
<b>Superávit</b>	1.061.413,68

###### 4.3.2 – FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.359.298,69** (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 79,25% (setenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM FUNDEB – 60%</b>	
Receita do FUNDEB	3.359.298,69
60% da receita do FUNDEB	2.015.579,21
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.662.076,76
<b>Superávit</b>	<b>646.497,55</b>
<b>Percentual aplicado</b>	<b>79,25%</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 2.094.327,90 (dois milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos), equivalentes a **16,80 %** (dezesseis vírgula oitenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	12.467.253,62
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.870.088,04
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	2.094.327,90
Percentual aplicado	<b>16,80%</b>
<b>Superávit</b>	<b>(224.239,86)</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **45,18%** (quarenta e cinco vírgula dezoito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	18.025.483,91
Aplicado em pessoal	8.143.918,15
Percentual de comprometimento em relação à RCL	45,18%

#### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 25 de janeiro de 2019.

  
MARKEDONAL DA SILVA CRUZ  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO